



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21



3º TERMO AO CONTRATO Nº 036/2018
DISPENSA Nº 001/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018 DA DISPENSA LICITAÇÃO Nº 001/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DA ESPERANÇA E O ROSINALVA BARROZO DE SIQUEIRA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1. O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Travessa 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, segundo a Portaria nº 174/2020 GAP/PMS, de 14 de Dezembro de 2020, brasileiro, solteiro, titular da cédula de identidade RG nº 4819845 PC/PA e CPF nº 346.356.728-95, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a LOCADORA Sra. **ROSINALVA BARROZO DE SIQUEIRA**, titular da cédula de identidade RG nº 2942106 SSP/PA e CPF(MF) sob o nº 437.599.632-34, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º e art. 65, § 8º Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **036/2018**.

Cláusula Segunda – Do Objeto:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo aditar o prazo de vigência e reajuste de valor do contrato **036/2018, LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DA ESPERANÇA**, nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º e art. 65, § 8º Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1. Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.00052.096 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 3719 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00.00
FONTE: 1220 (FEDERAL)

Cláusula Quarta - Preço:

4.1 - O preço reajustado para aditamento, conforme cláusula contratual com base no IGP-M 2020, no percentual de **24,52%** do valor anterior contratado perfazendo um valor de **R\$ 1.425,16** (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) mensais.

Barrozo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21



Cláusula Quinta - Da Vigência:

5.1 - O Contrato ora aditado terá sua vigência do dia **01/01/2021 a 31/12/2021**, fica aditado, nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

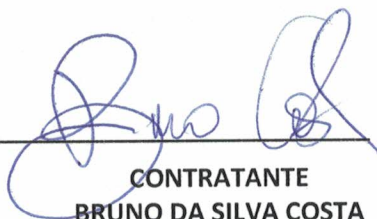
Cláusula Sexta - Da Ratificação:

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima - Da Publicação e do Registro:

7.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios Oficiais de Publicação, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de trinta dias daquela data.

Santarém-PA, 30 de Dezembro de 2020.

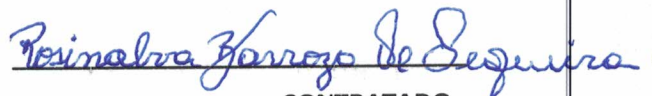


CONTRATANTE
BRUNO DA SILVA COSTA

CPF nº 346.356.728-95

PORTARIA Nº 174/2020 GAP/PMS, DE 14/12/2020.

Secretário Municipal de Saúde Interino.



CONTRATADO

ROSINALVA BARROZO DE SIQUEIRA

CPF: 437.599.632-34

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

CPF:

CPF: